



Edição Nº 94, Ano IV

Bom Sucesso, 25 de Julho de 2017

Licitações - Aviso de Licitação

Processo nº 066/2017, Pregão Presencial nº 034/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de licitação** – Processo nº 066/2017 , Pregão Presencial nº 034/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículos com motorista para o transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso. Abertura dia 07/08/2017 às 13:00hs.

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.170/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES, matrícula nº 31.267, para o Símbolo 03 (três) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 08/07/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.163/2017, de 03 de julho de 2017, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.169/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

Considerando a solicitação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 095/2017, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM:

SERVIDOR INATIVO – MEMBRO TITULAR

01 – José Donizete de Andrade

SERVIDORES ATIVOS – MEMBROS TITULARES

01 – Célio Ângelo da Silva

02 – Erlon Frank dos Santos

03 – Heliara Adriana Tomaz

04 – Rodrigo Rozenil Alves

05 – Rogério de Castro Santos

SUPLENTES

01 – Ana Luiza de Almeida Silva Santos

02 – Márcia Heloísa de Souza Mata

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.168/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

“REVOGA DECRETO MUNICIPAL N.º 3.109/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017, E DECRETO MUNICIPAL N.º 3.125/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 095/2017, de 10 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 3.109/2017, de 20 de março de 2017, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM e Decreto Municipal nº 3.125/2017, de 24 de abril de 2017, que substitui e nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 042/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.751/2012, de 03 de agosto de 2012,

Considerando a solicitação da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 096/2017, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM:

- Marlyce da Silva
- Aparecida das Dores Guimarães
- Erlon Frank dos Santos
- Geraldo Sobrinho dos Santos
- Rogério de Castro Santos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 032/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017, QUE SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVIBOM, em Ofício nº 096/2017, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 032/2017, de 13 de abril de 2017, que substitui e nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 479/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 478/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.060, cargo de Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 477/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) LUCIMARA DE ALMEIDA GERÔNIMO, matrícula nº 31.064, cargo Agente Comunitário de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/07/2017 a 23/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 476/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MARLON RIBEIRO SOUZA, matrícula nº 31.072, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 475/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MARILAK DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 25.709, cargo Secretária Escolar, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) TARCIZIO TIAGO DE NAZARÉ, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MICHELE APARECIDA ANDRADE NANGINO, matrícula nº 31.073, cargo Professor, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 471/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO, Matrícula nº 28.291, cargo Fiscal de Obras, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/08/2017 a 20/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 470/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FERNANDA MARIANO NAVES, Matrícula nº 31.055, cargo Auxiliar Administrativo férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/08/2017 a 20/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 469/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) AMANDA ASSAID DE ALVARENGA, matrícula nº 31.092, cargo de Farmacêutica/Química, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 468/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DAIANE APARECIDA VIANA FLORES, matrícula nº 31.090, cargo de Artesã, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 467/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VÂNIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 25.197, Cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, no período de 31/07/2017 a 29/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.011, cargo de Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 31.245, cargo de Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DALGISA LEITE NEPOMUCENO, matrícula nº 26.717, cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 463/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) EDSON ALVES DE DEUS, matrícula nº 31.541, cargo Chefe de Setor de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/07/2017 a 15/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 462/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) EDNÉA ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 25.163, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2017 a 14/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 461/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) LUCAS ROBERTO MAGALHÃES, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 460/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) SÔNIA SANTIAGO VIEIRA, matrícula nº 27.447, cargo Monitora, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/07/2017 a 15/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extratos de Convênios

Convênio nº 015/2017

CONVÊNIO Nº 015/2017

ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$3.824,00 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

ASSINADO EM: 10 de junho de 2017.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a execução do programa de atendimento à pessoa com deficiência promovendo sua inclusão social e bem estar de modo geral com o repasse de valores pelo Município para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE DE BOM SUCESSO, por intermédio do Programa AI 6% da CEMIG, CEMIG GT, CEMIG D e parte de 1% do imposto de renda devido pela pessoa jurídica FIA e em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA, parte integrante deste convênio.

Atos do Executivo - Extratos de Convênios

Convênio nº 014/2017

CONVÊNIO Nº 014/2017

ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A ASSOCIAÇÃO AFRODESCENDENTES DE MACAIA AFRODEM

VIGÊNCIA: 19/06/2017 a 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

ASSINADO EM: 20 de junho de 2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de valores pelo Município à Associação Afrodescendentes de Macaia – AFRODEM destinado a manutenção de instrumentos, fardamentos, locomoção e aquisição de lanches conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio.

Atos do Executivo - Extratos de Convênios

Convênio nº 013/2017

CONVÊNIO Nº 013/2017

ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A INSTITUIÇÃO ESCOLA DE TREINAMENTO DE MISSIONÁRIOS (DESAFIO JOVEM ETM)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 19/06/2017

VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais)

ASSINADO EM: 10 de junho de 2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a mútua colaboração entre as partes conveniadas, visando assistência, proteção, interação e tratamento de alcoolismo e toxicomania (dependentes químicos) do Município de Bom Sucesso/MG, com disponibilidade de vaga permanente através da internação na clínica terapêutica especializada, no caso, a DESAFIO JOVEM ETM, mediante encaminhamento do Município e em atendimento à determinação judicial anexa pelo prazo mínimo de tratamento ou pelo tempo que se fizer necessário à reabilitação, assistência psicológica, médica e relações humanas.

Atos do Executivo - Extratos de Convênios

Convênio nº 010/2017

CONVÊNIO Nº 010/2017

ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A ASSOCIAÇÃO DOS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS NOITE SERENA

VIGÊNCIA: 10/05/2017 a 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (dois mil reais)

ASSINADO EM: 10 de maio de 2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de valores pelo Município a Associação dos Alcoólicos Anônimos Noite Serena, destinado a manutenção dos programas já desenvolvidos com aquisição de lanches conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio.